Dossiê da emenda Pix 202439260001

Plano de ação 09032024-065738 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda; A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Capitão Alberto Neto
Beneficiário	ESTADO DO AMAZONAS (AM)
Município / IBGE	- / 1300000
População (IBGE)	4360926
Valor previsto	R$ 10.035.585,00
Custeio / investimento	R$ 3.600.675,00 / R$ 6.434.910,00
Valor repassado	R$ 10.035.585,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda
A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439260001 de Capitão Alberto Neto
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 6.434.910,00: 2024OB002286
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 3.600.675,00: 2024OB002294

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-16 - R$ 1.248.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A contratação de imóvel urbano destinado à instalação e ao funcionamento da Escola de Saúde Pública do Amazonas (ESP/SES-AM) justifica-se pela necessidade institucional da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) de consolidar um espaço físico próprio, adequado e permanentemente disponível para o desenvolvimento das políticas de formação, qualificação e educação permanente dos trabalhadores do Sistema \r\nÚnico de Saúde (SUS). A ausência de instalações adequadas tem representado o principal obstáculo à implantação tempestiva da Escola, comprometendo o cumprimento das diretrizes pactu

Fornecedor: L S SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI (13511032000101)

Análise: O documento trata de contratação de imóvel para a Escola de Saúde Pública (ESP/SES-AM), objeto que não aparece entre as metas do objeto declarado da emenda Pix (mutirões previdenciários, SPCI/SPDA, equipamentos hospitalares, manutenção predial do DPTC e DEHS, feiras itinerantes, informática da SEJUSC, entre outros). O valor documentado (R$ 1.248.000,00) também difere do valor repassado (R$ 10.035.585,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00697295000105/2026/33

[pncp_contrato] 2026-10-02 - R$ 5.371.140,84 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de apoio técnico-operacional e administrativo, de forma não exclusiva e sob demanda, por meio da alocação de profissionais para execução das \r\nfunções de agente de portaria, motorista, auxiliar de almoxarifado, artífice de serviços gerais, assistente administrativo, almoxarife, recepcionista e maqueiro, conforme as especificações técnicas constantes na Ata de Registro de Preços nº 0131/2026-1, oriunda do Pregão Eletrônico nº 068/2025 - CSC, com vistas ao atendimento das necessidades das unidades assistenciais vincula

Fornecedor: CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (04768594000136)

Análise: O objeto declarado da emenda Pix refere-se a mutirões de atendimento previdenciário, manutenção de sistemas de incêndio e SPDA, aquisição de equipamentos médico-hospitalares, manutenção predial, feiras itinerantes e equipamentos de TI. O documento público trata de contratação de mão de obra terceirizada para funções administrativas e operacionais da SES-AM, sem menção aos itens, metas ou unidades descritos na emenda. Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda; o valor do documento (R$ 5.371.140,84) também não coincide com o valor repassado (R$ 10.035.585,00). Trata-se de um indício de não correspondência, sem evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00697295000105/2026/79

[pncp_contrato] 2025-11-12 - R$ 1.095.602,64 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços especializados para o suporte técnico ao gerenciamento, à supervisão e à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e equipamentos, do Sistema de Radiocomunicação Digital Padrão APCO 25 Fase II e seus subsistemas associados, instalados no Estado do Amazonas, para atender as necessidades dos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

Fornecedor: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA (10652730000120)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O contrato trata de suporte e manutenção do sistema de radiocomunicação APCO 25, enquanto o objeto da emenda lista mutirões previdenciários, manutenção de SPCI/SPDA, equipamentos médico-hospitalares, manutenção predial, feiras itinerantes e aquisição de computadores e equipamentos de TI, não havendo menção a radiocomunicação. O valor do contrato (R$ 1.095.602,64) também não corresponde ao valor repassado (R$ 10.035.585,00) e, pelo texto, não se identifica relação com a emenda. Isso não configura irregularidade, apenas ausência de evidência de vínculo nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01804019000153/2025/28

[pncp_contrato] 2026-07-22 - R$ 8.378.428,68 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Equipamentos Médico hospitalares dos Tipos Arco Cirúrgico, Raio-X Móvel Convencional, Ventilador Pulmonar e Aparelho de Anestesia com Carrinho, com objetivo de atender aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), vinculados à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), do Termo de Referência, Termo de Adesão à Ata e seus anexos, e a proposta, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

Fornecedor: BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA (08992424000191)

Análise: O documento trata de locação de equipamentos médico-hospitalares (arco cirúrgico, raio-X móvel, ventilador pulmonar e aparelho de anestesia) para estabelecimentos da SES-AM. O objeto declarado da emenda refere-se à aquisição de itens como mesa cirúrgica, foco cirúrgico, ultrassom, incubadora, berço hospitalar, laringoscópio e monitor multiparamétrico, além de manutenção predial, SPCI/SPDA, mutirões previdenciários, feiras itinerantes e computadores. Não há correspondência direta de objeto nem de meta entre o contrato e a emenda; a sobreposição limita-se ao segmento de equipamentos hospitalares, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. O valor do documento (R$ 8.378.428,68) também não coincide com o valor repassado (R$ 10.035.585,00). Confiança baixa: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/00697295000105/2026/48

[pncp_contrato] 2026-03-26 - R$ 2.155.537,92 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de apoio técnico-operacional e administrativo, de forma não exclusiva e sob demanda, por meio da alocação de profissionais para execução das funções de agente de portaria, motorista, auxiliar de almoxarifado, artífice de serviços gerais, assistente administrativo, almoxarife, recepcionista e maqueiro, com vistas ao atendimento das necessidades das unidades assistenciais vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - SES-AM, referente ao Lote 08

Fornecedor: MAMORE GESTAO EM SAUDE EIRELI (11274624000113)

Análise: O documento trata de contratação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional (agentes de portaria, motoristas, maqueiros etc.) para unidades assistenciais da SES-AM. O objeto declarado da emenda Pix é outro: mutirões previdenciários, SPCI/SPDA, equipamentos médico-hospitalares para a Maternidade Ana Braga, manutenção predial de DPTC e DEHS, aquisição de computadores, equipamentos de TI e itens

de UTI neonatal. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor de R$ 2.155.537,92 não coincide com o valor repassado de R$ 10.035.585,00. Sem evidência de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/00697295000105/2026/9

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65738/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65738/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65738/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439260001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.